



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA

## Justificativa de Publicação

Segue Terceiro termo aditivo do Contrato nº04/2015 assinado na data de 01 de junho de 2018, pelo antigo Diretor Presidente em exercício, **João Bosco Vasconcelos de Miranda Junior**, que não foi publicado, mas que é indispensável sua publicação para que seja realizada todas as publicações posteriores, como é o caso do 4ª termo aditivo, assinado pelo atual Diretor Presidente, Gilberto Albuquerque de Noronha, que ao tomar conhecimento da presente situação, determinou que fosse realizada esta publicação, visando seguir as resoluções do TCM/PA, dando publicidade ao mesmo, para futura prestação de contas do termo aditivo de sua gestão.

**CINBESA**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM



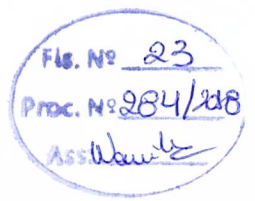
**BELÉM**

Av. Nazaré, 708 - Bairro de Nazaré - Belém-Pará - CEP: 66.035-170

- [www.cinbesa.com.br](http://www.cinbesa.com.br) -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 004/2015 CELEBRADO ENTRE A  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA E A  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, NA FORMA  
ABAIXO:**

A **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.850.095/0001-93**, com sede na Av. Nazaré, nº. 708, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 2632943-SSP/PA e CPF/MF nº. 468.352.612-34, residente nesta cidade de Belém –PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**. Empresa Pública, com personalidade Jurídica própria de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18**, inscrição Estadual nº. **15.271.0884**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP nº. 66820-000, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, **RG Nº. 2979294 SSP/PA, CPF nº. 166.769.802-82**, residente na Av. Visconde de Souza Franco, nº. 1.013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto – CEP nº. 66053.000, Belém – Pará. Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Fundamento Jurídico**

**1.1** – O presente Termo Aditivo decorre do Contrato Nº. 004/2015, de conformidade com o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015, fundamentado no caput do artigo 25, e no inciso II do Artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

**1.2** – A Proposta Comercial nº **057/2018** é parte integrante e indivisível do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto**

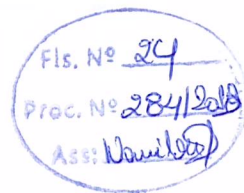
**2.1**– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº. 004/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência**

**3.1** – O presente Termo Aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Junho de 2018, de conformidade com Anexo I (Proposta Comercial nº 0057/2018).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA



**CLÁUSULA QUARTA – Do Valor**

4.1 – O valor contratual não sofrerá reajuste, permanecendo o valor mensal de **R\$ 33.035,24 (Trinta e três mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** e o valor global de **396.422,88 (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)** que deverá ser pago conforme item 6 da Proposta Comercial nº 057/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária**

5.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo às seguintes classificações:

**Dotação Orçamentária:** 2.07.52.19.122.0007.2162

**Natureza:** 339040

**Fonte:** 02 000.000.01

**Sub Ação:** 2162.002

**Tarefa:** 021

**Desdobramento:** 33904000

**CLÁUSULA SEXTA – Das Disposições Finais**

6.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original, firmando o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus devidos e legais efeitos.

Belém, 01 de junho de 2018

JOAO BOSCO VASCONCELOS  
DE MIRANDA  
JUNIOR:46835261234

Digitally signed by JOAO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR:46835261234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR, cn=JOAO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JUNIOR:46835261234  
Date: 2018.05.28 15:29:42 -03'00'

**CONTRATANTE**

THEO CARLOS FLEXA  
RIBEIRO PIRES:16676980282

Assinado de forma digital por THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES:16676980282  
Dados: 2018.06.19 20:08:25 -03'00'

COMPANHIA DE  
TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO DE  
BELEM

- :04850095000193

Digitally signed by COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE BELEM - :04850095000193  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ A3, cn=COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DE BELEM - :04850095000193  
Date: 2018.05.28 15:41:33 -03'00'

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: